



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 097/2020

De: 05 de Fevereiro de 2020

*“Concede Afastamento de Licença Saúde ao servidor
Antonio Maximino Gaio e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 05/02/2020 Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Antonio Maximino Gaio** inscrito no CPF 427.683.229-20 matrícula nº 523 nomeado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para Benefício Previdenciário até 20/03/2020 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Fevereiro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal